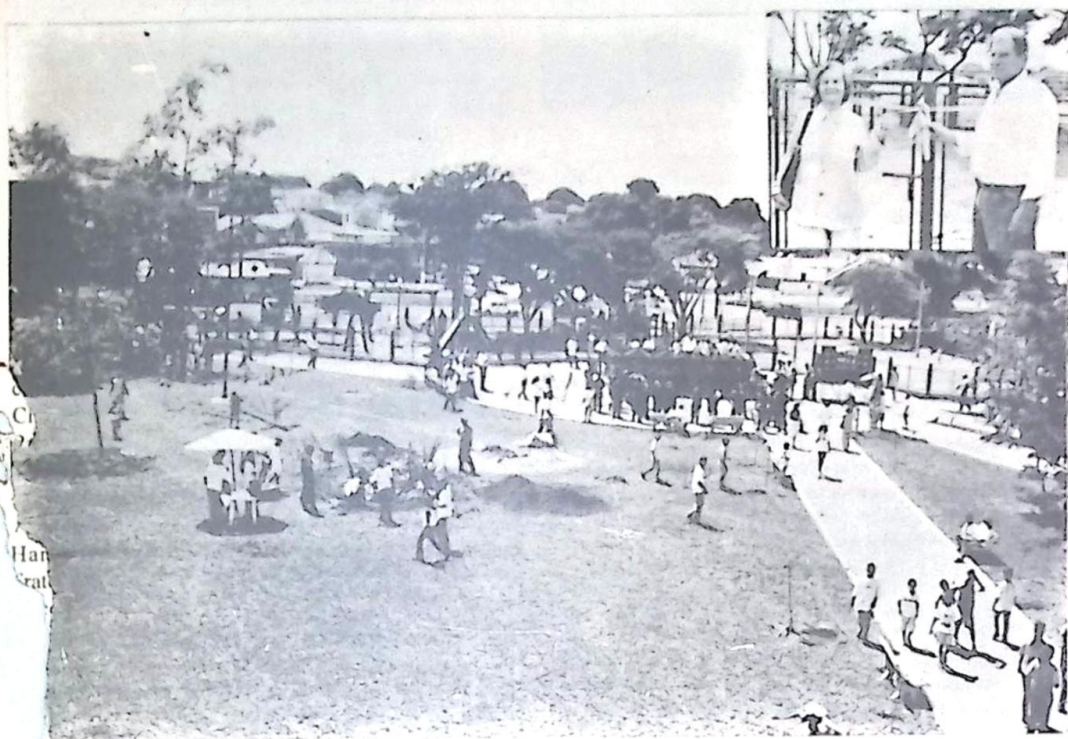


## Prefeito Garibaldi inaugura as obras de revitalização da Praça Dr. Castro Pinto



Esta da Praça Castro Pinto, com alunos das escolas particulares trabalhando na arborização dos canteiros, no detalhe o Prefeito José Garibaldi e a Sra. Iná Pinto Cardinal descerram a fita inaugural do novo, moderno e bonito parquinho infantil

## Vereador Ramão Areco, que assumiu segunda-feira, deixa a Câmara e volta para a Secretaria de Administração

Poucos minutos antes do fechamento desta edição, ontem a tarde, nossa reportagem apurou que o Vereador Ramão Aparício Areco, que na última segunda-feira, dia 06, assumiu a vaga do ex-Vereador Luiz Alexandre, estava deixando sua cadeira no Poder Legislativo e retornando à Secretaria Municipal de Administração.

Essa informação foi confirmada poucos minutos depois com o recebimento do Decreto nº 1.228/99, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação de Ramão Aparício Areco para a Secretaria Municipal de Administração, cargo do qual ele havia se afastado no último dia 06, para tomar posse na Câmara Municipal, por ser o 1º su-

plente da Coligação "União e Trabalho".

De acordo com informação do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Renato de Souza Rosa, com o retorno de Ramão Areco ao Secretariado do Prefeito José Garibaldi, o 2º Suplente da Coligação "União e Trabalho", Roney Moraes Simões, que hoje está no PMDB, deverá ser convocado na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal para assumir a vereança.

## Instalada a Academia Maçônica de Letras de Mato Grosso do Sul



Na última sexta-feira pela manhã, dia 03, o Prefeito Municipal José Garibaldi, acompanhado dos Secretários Municipais, Vereadores, Presidentes de entidades e clubes de serviços da nossa cidade, lideranças religiosas, diretores de escolas,

professores, convidados, etc... procedeu a inauguração das obras de revitalização da Praça Dr. Castro Pinto, antiga Praça Castro Alves, localizada na Rua Conde de Porto Alegre, esquina com a Avenida Teodoro Sativa. Pág/05

## Presidente do CIDEMA distribui R\$ 300 mil à Municípios

Seis municípios integrantes do Cidema - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, receberam, durante encontro da entidade no Sindicato Rural de Antonio João, recursos totalizando R\$ 300 mil, para aplicação na área de turismo. Os convênios para liberação das verbas, oriundas do Ministério de Esporte e Turismo,

foram anunciados pelo Prefeito de Antonio João, Dácio Queiroz Silva, Presidente do Cidema. Foram beneficiados os Municípios de Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Jardim, Porto Murtinho e Ponta Porã. Cada um vai receber R\$ 50 mil para capacitação de agentes de Turismo e similares e também para sinalização turística vertical nestas cidades. Página-08



Prefeito de Bela Vista, José Garibaldi da Rosa Neto assinando convênios no âmbito do Cidema

**ABANDONO DE EMPREGO**  
Ranulfo Ribas, CPF: 00871427168, residente à Rua 1º de Maio, 303 em Jardim MS, SOLICITA na forma da Lei, à Sra. Maria Inez Espinosa Nunes, CPF: 390369791-53, RG: 15768460, que compareça ao seu local de trabalho. Caso não comparecer em 3 dias, será considerado ABANDONO DE EMPREGO.

## EXÉRCITO, GOVERNADOR E PREFEITO DÁCIO INAUGURAM A ESTÁTUA DO TEN. ANTONIO JOÃO RIBEIRO

A entidade foi criada em Junho do corrente ano e surgiu com o propósito de difundir e cultivar a "cultura e as letras

maçônicas", congregando maçons que se dedicam as letras em geral.

Flagrantes na Página-03

Na foto ao lado Dr. Sydney Nunes Leite e esposa Madalena

## Banco do Brasil implementa o Programa Brasil Empreendedor

No último dia 29 o Banco do Brasil inaugurou, em todo o País, 50 salas do Empreendedor, destinadas a prestar atendimento especializado às micro e pequenas empresas e ao setor informal da economia. As salas vão dar sustentação ao Programa Brasil Empreendedor, criado pelo Governo Federal e que dispõe de R\$ 8 bilhões para estimular a criação de empregos e geração de renda.

Os agentes das Salas do Empreendedor vão prestar todas as informações sobre o Programa, fazer uma avaliação preliminar dos projetos, conferir dados cadastrais, calcular limites e acompanhar o processo de liberação de crédito. O interessado que se enquadrar as linhas de Brasil Empreendedor serão encaminhados ao SEBRAE, onde passarão por um programa de capacitação empresarial. Os técnicos da instituição tam-

bém vão elaborar um plano de negócio e prestar toda a assessoria para garantir o sucesso do empreendimento.

Em Bela Vista o Banco do Brasil promoveu no último dia 29, uma reunião com a classe empresarial, contadores e outras autoridades locais, com a finalidade de prestar diversas informações sobre o Programa Brasil Empreendedor, especificamente no que se refere ao atendimento às Micro e Pequenas Empresas e ao setor informal da economia. Para maiores informações os interessados devem procurar a gerência da agência local do Banco do Brasil.

### AMIGOS BELAVISTENSES!

Vejam como é fácil comprar no Supermercado Arco Iris. Além do melhor atendimento, do menor preço da cidade e do prazo de 40 dias ou 5% de descontos nas compras a vista, aceitamos os Tiquetes (Valeto, Vale Alimentação, Cheque Cardápio Alimentação, Ticket Alimentação, Correios Alimentação) e Cartão de Crédito VISA (todos). A partir de hoje, você e a sua família terão mais uma facilidade à sua disposição ao fazer suas compras, você terá a oportunidade de programar o pagamento das suas compras, com a data que você recebe o seu salário.

Supermercado Arco Iris - servir bem para servir sempre.

vasores do 50 de independência patria - Sativa - 247071458

O governador Zeca do PT garantiu Prefeito de Antonio João

### PARA SUA COMODIDADE



**DISK GAS**  
439-1130

Vendas de Bebidas quentes e geladas:  
Brahma e Skol  
Entrega a domicílio

**LIQUIGÁS DA BARÃO**  
Afonso Marin

# FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BELA VISTA/MS - Balancete Financeiro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MES	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MES	ACUMULADO
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.158,02	5.462,06	58.620,08	15 - ASSISTÊNCIA E PROVISÃO	61.254,30	10.682,49	71.936,79
S O M A ----->	57.158,02	5.462,06	58.620,08	S O M A ----->	61.254,30	10.682,49	71.936,79
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
EMPENHOS A PAGAR	20.215,09	4.624,40	24.839,49	RESTOS A PAGAR - PREPOSTURA	1.027,09		1.027,09
S O M A ----->	20.215,09	4.624,40	24.839,49	CONTAS A PAGAR - PAGO	17.475,70	3.007,11	19.482,81
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	19.002,09	2.007,11	21.009,20
CAIXA				SALDO PARA O MES SEGUINTE			
BANCO DATA VINCULADA	9.953,02	3.070,64	9.953,02	CAIXA			
S O M A ----->	9.953,02	3.070,64	9.953,02	BANCO DATA VINCULADA	3.070,64	470,50	470,50
				S O M A ----->	3.070,64	470,50	470,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.326,03</b>	<b>13.156,10</b>	<b>97.424,49</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.726,03</b>	<b>13.167,10</b>	<b>93.424,49</b>

*Valéria de Brito*  
 Tpc em Contas, CFC 3.328  
 CPF 105.159.491-54

*Lucina Lopes Leite*  
 Tpc em Contas, CFC 3.328  
 CPF 105.159.491-54

*José Garibaldi da Rosa Neto*  
 Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS Dispensa de Licitação

### Carta-Contrato Nº 039/99 de 24/11/99

A Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS., torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que fica Inexigível de Licitação a **CARTA CONTRATO n° 039/99 (Agiliza Assessoria e Consultoria Ltda)**, com base no inciso II, § 1º do Art.25, combinado com os artigos 6º e 13 da Lei nº 8.666/93, conforme **Caput** do Art.25 "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Bela Vista-MS., 24 de Novembro de 1999

João Onofre Cardoso Acosta - Presidente da C.P.L.

### Extrato da Carta-Contrato Nº 039/99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

CONTRATADO: AGILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contrato de empresa especializada para prestação de serviços na Elaboração de Estudos, Propostas, Planejamentos e demais providências técnico - jurídicas de modernização da Administração Municipal

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Elemento de Despesas: 3.1.3.1

b) Programa de Trabalho: 02040132.010

DATA: 24 de Novembro de 1999

ASSINAM: José Garibaldi da Rosa Neto (Contratante)

Leonardo Pereira da Costa (Contratado)

## EDITAL DE PROCLAMAS

João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

**CARLOS MOACIR RODRIGUES e LUCINA LOPES LEITE**, ele, brasileiro, solteiro, campeiro, natural de Caracol-MS, filho de Soylo Rodrigues e de Fidelina Corvalan Ajala Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol-MS; ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Caracol-MS, filha de Leonor Martins Leite e de Honorina Lopes Leite, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol-MS.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

João Amádio Vieira - Oficial  
Caracol-MS, 01 de Dezembro de 1999

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e comarca de Bela Vista-MS, faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II-III e IV pretendem se casar:

**MARCOS JOSÉ ATUI e JOSILENE RIBEIRO CARVALHO**, ambos brasileiros, solteiros, residente e domiciliados nesta cidade; ele, natural de São José do Rio Preto-SP, desenhista, filho de Adib Atui e Eulália Maria Pereira Atui; ela, natural de Bela Vista-MS, professora, filha de Manoel Gomes Carvalho e de Everiana Jorgina Ribeiro Carvalho.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS, 08 de Novembro de 1999  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

# Metorpeças

Mecânica-Torno-Peças-Acessórios

João Batista do Nascimento

Mecânica-Torno-Platina e Soldas em geral

Tele/fax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - Cep:79270-000  
Caracol - MS

## Farmácias de Plantão no Mês de Dezembro/99

11/12 - Drogaria São Matheus.....Sr.Adalgisa;

18/19 - Farmácia Pax .....Sr.Prado;

25/26 - Farmácia Moderna ..... Dr.Soliman;

## Expediente

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Propriedade de: Maria Estela Velasquez Pereira

CGC 03.201.266/0001-90

Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 1.066

Diretora Administrativa: Maria Estela Velasquez Pereira

Redator-Chefe: Ivaldo Pereira

Departamento Comercial: Victor Hugo Velasquez Pereira

Administração e Parque Gráfico:

- Bela Vista/MS -

Av. Tribuna da Fronteira, 564 - 439-1410 - Fax:439-1544

Cx. Postal 23 - Cep. 79.260-000

- Jardim/MS -

Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669 (Sede Própria)

- Porto Murinho/MS -

Praça Thomás Laranjeira, s/n - 287-1239 (Sede Própria)

- Bonito/MS -

Rua Monte Castelo, s/n (Sede Própria)

- Antonio João/MS -

Rua Bela Vista, 660

- Caracol/MS -

Av. Brasil, s/n - (067) 495-1198 (Sede Própria)

Assinaturas:

Anual: R\$ 100,00- Semestral: R\$ 50,00- Mensal: R\$ 15,00

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.

Filiado: ADJORI e ABRAJORI

JAVET

AGROPECUÁRIA

A loja Amiga do Homem do Campo

Produtos Agropecuários em Geral

Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

Veterinário de Plantão

IMPORTADORA E EXPORTADORA

Fax: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933

R. Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista - MS

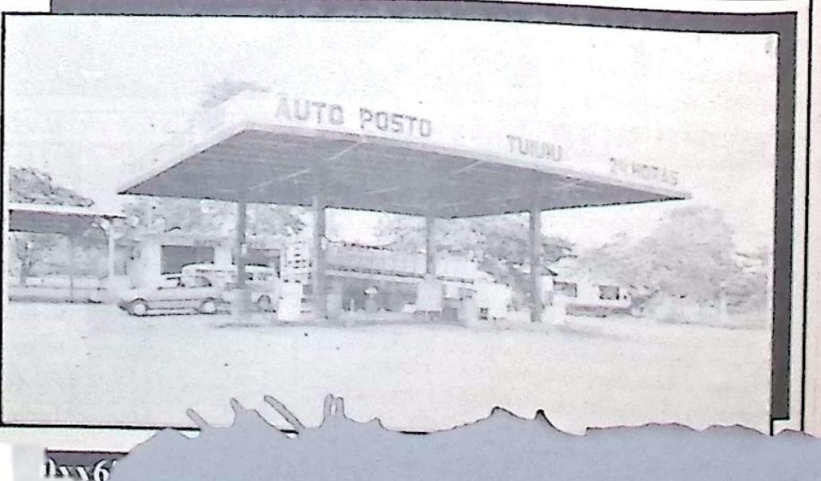


# Auto Posto e Restaurante Tuiuiu

## Atendimento 24 horas

*Combustível filtrado, Troca de Óleo, Lubrificação, Borracharia e Lanchonete*

Rod



# Instalada a Academia Maçônica de Letras de Mato Grosso do Sul

A entidade foi criada em junho do corrente ano e surgiu com o propósito de difundir e cultivar a "cultura e as letras maçônicas", congregando maçons que se dedicam as letras em geral. Foram criadas 40 cadeiras e até o momento foram preenchidas 30, cujos patronos foram escolhidos pelos membros do sodalício.

No último dia 22 de Novembro a Academia foi instalada com a posse de 30 acadêmicos, e a solenidade foi realizada no Palácio Maçônico do Grande Oriente.

A Academia tem o apoio do Grande Oriente do Brasil, Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul e Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

Entre os 30 acadêmicos consta o belavistense Sydney Nunes Leite, pessoa que já prestou grandes serviços a população da fronteira e de todo o nosso Estado, pois, com sua atividade profissional, percorreu todos os quadrantes de Mato Grosso do Sul, quando Juiz de Direito. Em nossa cidade, exerceu a advocacia, foi professor, diretor de escola, rotariano, leão, membro das mais diversas entidades associativas, sendo sócio remido dos clubes Belavistenses, Grêmio Pedro Rufino e do Esporte Clube Jardim. Foi vereador em Jardim e Bela Vista e vice-prefeito desta cidade. Como honrarias, possui as seguintes: Cidadão Jardinese, Benemérito de Maracaju, Amigo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Amigo do 11º Regimento de Cavalaria, Companheiro Paul Harris, Maçon Emérito, Comenda de Mérito da Fraternidade. Em abril vindouro completa 40 anos como patrono.

Chegando aos 70 anos, conserva em seu peito a alma de lutador, herdada do valor farroupilha e dos bravos desta região. Tataraneto de Davi Canabarro (pai farroupilha) e neto de João Jacinto Leite (gaúcho Livramento que aqui chegou na década de 1870). É casado com a belavistense Madalena Proença Leite e possui 3 filhos: Sydney Nunes Leite Junior, Julio Cesar



Sydney Nunes Leite, esposa Madalena Proença Leite e seus filhos Alessandra Proença Leite Duailibi e Julio Cesar Proença Leite

Proença Leite e Alessandra Proença Leite Duailibi; 4 netos: Sydney Neto, Julianna, Cristiane e Pauline.

À solenidade estiveram presentes sua esposa Madalena, seus filhos Julio Cesar e Alessandra e sua nora Julianna.

A Loma Simbólica Estrela do Apa se fez representar por seus membros: Gustavo Medina Nascimento (presidente), Geraldo de Souza Rosa (orador) e Elder Basso (secretário).

A sua cadeira é a de número 38 que tem como patrono João Pedro Fernandes (por ele escolhido), que foi maçom de escol, fundador de Maracaju, seu primeiro Juiz de Paz e seu primeiro Prefeito Municipal.

Sydney Nunes Leite é autor do livro "BELA VISTA, UMA VIAJEM AO PASSADO", é colaborador dos jornais Tribuna da Fronteira e Correio Jardinese, tendo publicado dezenas de artigos, está organizando e viabilizando a criação da ACADEMIA DE LETRAS DO SUDOESTE e prepara o lançamento de mais dois livros.

Foram empossados os seguintes acadêmicos: Arassuay G. de Castro; Baldomero B. da Silva; Carlos A. Dias Barreira; Carlos F. Correa da Costa; Cid



Elder Basso; Sydney Nunes Leite, Geraldo de Souza Rosa e Gustavo Medina Nascimento



Flagrantes do encontro dos acadêmicos

Antunes da Costa; Cláudio Robba; Cláudio Valério; Daniel Reis; Edson Guterres; Eduardo Velasco Barros; Fadel Tajher Iunes; Fernando Pereira Costa; Harley Ferreira Silvério; Hélio Sacher de Souza; Irman Ferraz Correa; Itamar da Silva Dutra; João Francisco Lima; José Augusto de Souza; José Nader Júnior; Júlio Alfredo Guimarães; Luiz Guilherme Júnior; Olavo da Silva; Orlamar T. Gregório; Orlando Antunes Batista; Paulo César de Melo; Raurino Neres da Silva; Sebastião Pereira; Sydney Nunes Leite; Vicente Sarubbi; Walter Castelani.

## Exército e Governador juntamente com Prefeito Dácio Queiroz inauguram a estátua do Tenente Antonio João Ribeiro

Geraldo Ferreira (A.1)

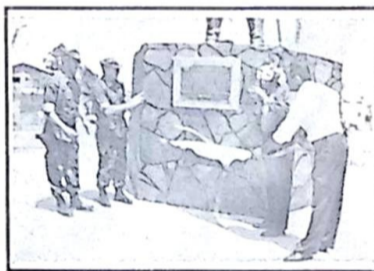
A inauguração do monumento ao tenente do Exército Antonio João Ribeiro, acabou se transformando numa das maiores apresentações já realizadas pelo Exército em Antonio João. O ato foi realizado com a presença do governador José Orcirio Miranda dos Santos, dos comandantes militares do Oeste, general Roberto Schifer Bernardi; da 4ª Brigada Mecanizada, com sede em Dourados, general Mauro Patrício Barroso.

Na oportunidade também se fizeram presentes o comandante nacional da Aviação do Exército, general Akira Obara, o comandante do 10º RC Mec de Bela Vista, Coronel Paulo Roberto Ferreira Vianna - diretor da Colônia Militar dos Dourados, Prefeitos Dácio Queiroz e Carlos Fróes, deputados Flávio Kayatt e Antonio Carlos Arroyo, além de secretários estaduais e municipais da região e oficiais do Exército.

A Banda do 10º RC Mec executou o Hino Nacional, enquanto as autoridades hasteavam os Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal. O governador recebeu honras militares durante a inauguração do monumento a Antonio João, realizada no dia em que se comemora a figura do Quadro Auxiliar de Oficiais, que é formado por tenentes e capitães do Exército. Tiros de canhão marcaram a solenidade.

O Prefeito Dácio Queiroz agradeceu as autoridades militares - citando especialmente o coronel Paulo Roberto Vianna e o general Mauro Barroso, responsável pela viabilização da solenidade - e falou de seus propósitos na luta para resgatar os valores culturais e cívicos do município. Ao final, citou a célebre frase do tenente Antonio João, antes de ser morto por soldados paraguaios na defesa do território brasileiro: "Sei que morro, mas meu sangue, o de meus companheiros, fervirá de protesto solene contra os vasos do rio de minha pátria".

O governador Zeca do PT garantiu



Inauguração de monumento com honras militares e Zeca com Dácio

que aquele dia "vai ficar indelevelmente marcado na memória de cada cidadão desta hospitaleira cidade". Ele enalteceu a presença e atividades do Exército e reverenciou o tenente Antonio João Ribeiro, "meu conterrâneo, que se constitui um dos maiores heróis da guerra". Ato contínuo, o Prefeito, o Governador e o Comandante do Oeste descerraram a placa inaugural do monumento.

**Pára-quadistas** - Um grupo de pára-quadistas do Exército fizeram uma apresentação às autoridades e público presente, promovendo saltos sobre o Estádio Municipal Olívio Penzo. As crianças se entusiasmaram com os tiros de canhões e depois cercaram os militares pára-quadistas. Houve muita curiosidade também acerca de três helicópteros utilizados pelos generais, um dos quais, provido de turbinas.

**Governador é homenageado** - A maior surpresa, entretanto, aconteceu durante o almoço de confraternização das autoridades, no Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados, em homenagem aos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO). O governador Zeca do PT descobriu que a turma de oficiais homenageada era de sua turma, quando servira o Exército. Diante do fato, acabou integrando-se ao grupo e recebeu homenagens do Exército Brasileiro.

"Que surpresa gratificante", disse o governador ao Prefeito Dácio Queiroz. O Prefeito de Antonio João aproveitou a



Governador Zeca do PT, Coronel Paulo Roberto Ferreira Vianna e o Prefeito de Antonio João Dácio Queiroz Silva

oportunidade para anunciar - com anuência do General Bernardi e do Governador - a implantação de um projeto turístico no



Palanque estava lotado de autoridades durante as apresentações (FOTOS: Lécio)

parque histórico, com infra-estrutura suficiente para incluir o local e o município no roteiro turístico da Embratur.

## Encontro alerta sobre os riscos de devastação da Serra da Bodoquena

A resistência de vários segmentos produtivos e políticos ao projeto de transformar a Serra da Bodoquena em Parque Nacional, voltou a ser criticada esta semana em Campo Grande. Durante debate na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na última segunda-feira, acadêmicos, biólogos, estudantes, ambientalistas, órgãos do governo estadual e políticos voltaram a alertar sobre os riscos da depredação da Serra

contribuir com a degradação dos ecossistemas da região. Um dos pontos que seria afetado com a devastação da região seria o município de Bonito, tido como uma das referências da visitação turística no Estado. Segundo pesquisadores, os crimes ambientais que vêm sendo praticados junto à Serra da Bodoquena também causariam danos incalculáveis à região do Pantanal, abastecida com o lençol freático proveniente da Serra.

Tanto Bonito, como a região do Pantanal, segundo os especialistas, perderiam parte dos seus atrativos com a continuidade das ações devastadoras na Serra da Bodoquena.

O principal dano às duas regiões, contam os pesquisadores, seria a redução dos níveis das águas, o que causaria o desaparecimento das espécies animais e vegetais e o fim das belezas naturais locais.

**Regimento Antonio João - 10º RC MEC**  
**Botas e Coturnos**  
 Botas e Coturnos

**13 a 15 de Novembro/99**  
**Copa Guaicurus de Salto**

O 10º RC Mec participou no corrente ano da reedição da tradicional "Copa Guaicurus de Salto" no âmbito da 4ª Bda C Mec - Bda Guaicurus, com destacada participação.



Representaram a Unidade neste evento os seguintes cavaleiros: Maj. Fuhr - Cap. Souto Maior -

Ten. Altair Dangui e Sgt. Gomes - Sd Gustavo Oliveira - Guedes

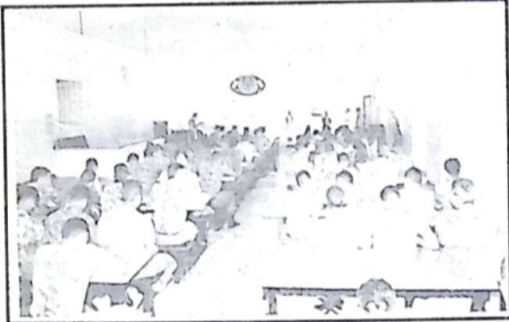
O Regimento Antonio João obteve os resultados abaixo:

Fase	Resultado	Fase	Resultado	Fase	Resultado
I Copa	3º lugar	IV Copa	1º lugar	VII Copa	2º lugar
II Copa	2º lugar	V Copa	2º lugar	VII Copa	2º lugar
III Copa	1º lugar	VI Copa	2º lugar		

O RAJ sagrou-se "Vice campeão" dentre todas as unidades da 4ª Bda C Mec.

**16 e 17 de Novembro/99**  
**Assistência Religiosa pelo CMO**

Cumprindo o calendário de "Visitas Pastorais" do Comando Militar do Oeste, permaneceram em nosso convívio no período acima os Capelães: TC Frei Emídio e o Cap. Ivan Xavier (Pastor)



No dia 16 de Novembro, foi promovido um encontro ecumênico dos militares da OM, dirigido pelos dois Capelães.

por Frei Emídio, auxiliado pelo representante da matriz de Santo Afonso Sr. Wilson Fillemon Nabhan. Pelo Cap. Xavier, foi realizado um culto aos militares evangélicos e seus familiares, tendo alguns auxiliado o Pastor neste ministério. Houve, também, um encontro religioso promovido pela "Cruzada dos Militares Espiritas" do 10º RC Mec.

No dia 17 de Novembro, foi celebrada uma missa aos militares católicos

É com pesar que o Cmdo do Regimento comunica à sociedade belavistense, o falecimento do "ex pracinha da FEB - GUILHERME TORRES", ocorrido no dia 01 de Dezembro/1999; ocasião em que a família RAJ, prestou-lhe suas últimas homenagens.

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/99**  
**RESERVISTAS!**  
 Compareçam ao 10º RC Mec de 09 a 16 de Dezembro. Revejam os amigos.  
 Fiquem em dia com o Serviço Militar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS RESERVISTAS**  
 (Comparecimento Obrigatório)

O MINISTRO DO EXÉRCITO, com base no § único, a 19, da Lei do Serviço Militar, **CONVOCA PARA FINS DE TREINAMENTO:**

- Oficiais R1 e R2;
- Praças da Reserva Remunerada;
- Reservistas de 1ª e 2ª categoria,

Para o Exercício de Apresentação da Reserva, de 9 a 16 de Dezembro.

**RESERVISTA:** *Voce que prestou o Serviço Militar nos últimos 5 anos, compareça a uma Organização Militar da Marinha, do Exército, da Aeronáutica ou na Junta do Serviço Militar mais próxima de sua residência, na semana de 9 a 16 DE DEZEMBRO e atualize seus dados. A falta ao serviço será abonada pelo seu empregador.*

**COMPRO PARA DESMANCHE**

**Carros pequenos e caminhonetes, batido, mal conservado, fundidos e com multas, etc...**

LIGUE NOS PODEMOS FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Fones Para Contato

(0xx67) 785-1031; 761-0222

Celular 9991-5172 (falar com Silvío César Brito)

**PAGAMENTO À VISTA**

**LP POSTO DOS FRONTERAS**

Em tempos de real o negócio é economizar comprando com qualidade  
 Ganhe 65% no preço da gasolina (mais barato)  
 e 35% no preço do óleo diesel (mais barato)

É isso mesmo, abastecendo no Posto Dos Fronteras essa é a diferença do preço

Seja inteligente, essa é a diferença  
**POSTO DOS FRONTERAS**  
 Bella Vista-Paraguai

☎ 038286  
 (Bella Vista-Paraguai)

- Gasolina Super e Comum - Filtrado
- Óleo Diesel - Filtrado

**CLIENTE AMIGO:** Vamos ser objetivos, vale a pena abastecer no Posto Dos Fronteras, voce pagará menos 65% no preço da gasolina e 35% no preço do óleo diesel.  
*Vale a pena no preço e na qualidade*

**POSTO DOS FRONTERAS - No Km 1 e meio -**  
 Na saída para Assunção - Pertinho do centro

**DROGARIA DANIFARMA (LÍDER)**

**Qualidade, bom atendimento e experiência**

Aplicações de Injeções:  
 medicamentos;  
 perfumaria em geral

VOCE CLIENTE EM 1º LLIGAR

Av. Brasil, 120 - ☎ 495-1197 - Caracol-MS



**Caracol agora tem...**



Som para festa, aniversário,  
 propaganda de rua  
 e som em geral

Rua Murilo Godoy - S.N - Tel. (0xx67) 495-1204 - Caracol-MS  
**FALAR COM ROBSON (DJ BOLA)**

**RAÇÕES FRONTEIRA**

**Produção de rações para:**

- Bovinos em semi-confinamento;
- Vacas leiteiras;
- Bezerros mamotes e desmamados;
- Equinos;
- Aves de corte e de Postura;

**Concentrado para:**

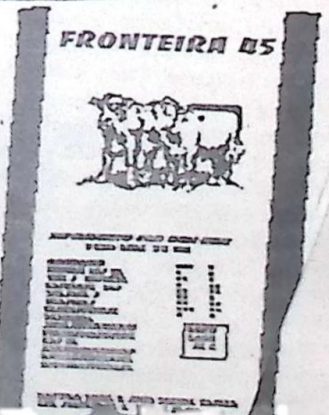
- Bovinos em semi-confinamento

**Fabricação do Suplemento Proteico:**

**FRONTEIRA 45**

Av. Brasil, 240  
 Caracol-MS  
 CEP 79270-000

Fone:  
 0XX67 - 495-1317



# Prefeito Garibaldi inaugura as obras de revitalização da Praça Dr. Castro Pinto



O palanque das autoridades e convidados para a reinauguração da Praça, durante a execução do Hino Nacional Brasileiro

Na última sexta feira pela manhã, dia 03, o Prefeito Municipal José Garibaldi, acompanhado dos Secretários Municipais, Vereadores, Presidentes de entidades e clubes de serviços da nossa cidade, lideranças religiosas, diretores de escolas, professores, convidados, etc... procedeu a inauguração das obras de revitalização da Praça Dr. Rubens Alberto Abott de Castro Pinto, antiga Castro Alves, localizada na rua Conde de Porto Alegre, esquina com a Avenida Teodoro Sativa.

A solenidade, marcada também pela inauguração de um novo e moderno parquinho infantil, totalmente construído e cercado com madeira de lei, que foi doada pelo produtor rural Irineu do Amaral Cardinal, teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro, pela Banda Sinfônica do 10º RC Mec, cantado pela Sra. Rosa Estina. Logo em seguida o Padre Willian Francisco Gonçalves procedeu a bênção das obras de revitalização da Praça, aproveitando para parabenizar o Prefeito Garibaldi pela feliz iniciativa, ressaltando que com a nova ornamentação, arborização e o belíssimo parquinho infantil o logradouro tornou-se bastante atraente ao lazer e a diversão, principalmente das crianças, sendo ao mesmo tempo, transformado em um verdadeiro cartão postal da nossa cidade. Também invocaram as bênçãos de Deus à Praça os Pastores José Elcio Barbosa, da Igreja Batista Central de Bela Vista e Oziel Proença Rocha, da Igreja Sara Nossa Terra.

As obras de revitalização da Praça Dr. Rubens de Castro Pinto incluem a construção do aconchegante parquinho infantil, uma nova e moderna iluminação, novos calçamentos, implantação de lixeiras em forma de animais e aves da nossa fauna silvestre, como a Onça Pintada, Anta e o Tuiuiu, telefone público sob o modelo de uma enorme Arara Azul, construção de bancos pintados com salmos bíblicos, além da ornamentação e arborização dos canteiros, serviço que foi encampado pelas escolas particulares CEMA, FUNLEC, CEFRON e Instituto de Educação, através de parceria com a Prefeitura. Com essa parceria cada escola assume a responsabilidade pela manutenção, preservação e embelezamento de um determinado canteiro da Praça, com a participação dos alunos, procurando ao mesmo tempo despertar nos jovens o gosto pela natureza e o espírito de preservação em relação a nossa flora.

Durante a solenidade, falando em nome da família do patrono da Praça, a produtora rural e radialista Leda Marina de Castro Pinto usou da palavra para agradecer ao Prefeito Garibaldi pela sensibilidade ao determinar a realização das obras que em muito a embelezaram, salientando que para a família Castro Pinto essa iniciativa era das mais gratificantes.



Leda Marina, filha do Patrono da Praça, fala em nome da família Castro Pinto

Leda Marina lembrou que foi o atual Prefeito quem deu o nome de seu pai à Praça, antigamente denominada Castro Alves, atendendo a uma reivindicação do Vereador Ernando Gasco, atitude que, segundo ela, demonstra todo o carinho e o reconhecimento da atual administração para com a memória do General Médico Rubens Alberto Abott de Castro Pinto, em especial por tudo o que ele fez por nossa cidade e região.

## Prefeito José Garibaldi

Em suas palavras, após saudar as autoridades, convidados, público, diretores e alunos das escolas particulares, estaduais e municipais, presentes, o Prefeito José Garibaldi primeiramente agradeceu ao Dr. Irineu do Amaral Cardinal pela doação de toda a madeira utilizada na construção do novo parque infantil, afirmando que a intenção é fazer a mesma coisa com outras praças e logradouros públicos existentes nos bairros da cidade através de parcerias com empresários, produtores rurais, comerciantes, enfim, "com as pessoas que queiram ajudar e dar essa demonstração de carinho com nossa cidade, a exemplo do que fez o Dr. Irineu", frisou Garibaldi.



O Prefeito José Garibaldi que anunciou obras de asfaltamento com recursos do IPTU, para o ano que vem

O Prefeito também agradeceu as palavras de elogio proferidas pelo Padre Willian, pelos Pastores José Elcio e Oziel, assim como pela filha do patrono da Praça, Leda Marina de Castro Pinto, ressaltando que o mérito do embelezamento da Praça deve ser dividido com a Engª Ligia Pinheiro, autora do Projeto de revitalização e com as equipes da Secretaria Municipal de Obras, que trabalharam intensamente para darem à ela um visual mais alegre e mais bonito.

Em seu pronunciamento, o Chefe do Executivo Municipal afirmou que de acordo com pesquisas realizadas no município a principal aspiração da nossa população é a execução de obras de asfaltamento. Sensível a essa aspiração o prefeito aproveitou para dar uma boa notícia, informou que ano que vêm todos os recursos do IPTU serão destinados a execução de obras de asfaltamento das ruas de Bela Vista, por isso a campanha de arrecadação de IPTU, que está sendo preparada, trará o seguinte lema: "VAMOS ASFALTAR BELA VISTA - PAGUE SEU IPTU EM DIA".

"Queremos que a população sinta credibilidade em nossa administração e tenha a certeza que os recursos destinados a um objetivo específico serão realmente aplicados nele e da melhor maneira possível, com todo o esforço para que renda o máximo", ressaltou o Prefeito e enfatizou: "Nosso lema é esse, se tivermos dinheiro para fazer dois, vamos tentar fazer três, aplicando bem e procurando valorizar o dinheiro público". Garibaldi citou como exemplo as obras de canalização de águas pluviais nas ruas XV de Novembro, Antonio Maria Coelho e Mario Van Den Bosch, que dão acesso à Praia do Apa, para as quais foram viabilizados, pelo Senador Lúdio Coelho, recursos para a implantação de 212 metros de rede, porém, com uma contrapartida da Prefeitura, que entrou com máquinas, funcionários e a construção dos tubos, estão sendo implantados nada menos que 1.000 metros de canalização, que vão solucionar em definitivo o problema de enxurradas, erosões e alagamentos de residências naquela região da cidade. "Vamos fazer o mesmo com o IPTU do ano que vêm, tudo o que for arrecadado será multiplicado no asfaltamento das nossas ruas", enfatizou José Garibaldi.

Logo após seu pronunciamento, o Prefeito Municipal, acompanhado das autoridades e convidados presentes, procedeu a reinauguração oficial da Praça Dr. Rubens de Castro Pinto, convidando a Sra. Iná Pinto Cardinal, que representou seu filho, Dr. Irineu do Amaral Cardinal, e a filha do patrono da Praça, Leda Marina de Castro Pinto, para descerrarem a placa inaugural. Na sequência, o Prefeito e a Sra. Iná cortaram a fita inaugural do novo parquinho infantil, sob aplausos de todos os presentes, completando também a alegria de muitas crianças que aguardavam ansiosas o momento de estrear os modernos e bonitos aparelhos construídos em madeira e recém instalados. (Ubalдино Rodrigues)



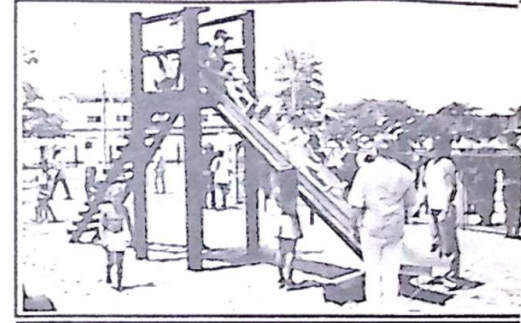
Leda Marina e a Sra. Iná Pinto Cardinal, descerram a placa de reinauguração da Praça Dr. Rubens de Castro Pinto

## FLAGRANTES DA REINAUGURAÇÃO DA PRAÇA DR. RUBENS A. ABOOTT DE CASTRO PINTO

Nas três fotos abaixo, Padre Willian e os Pastores José Elcio e Oziel, em suas orações na bênção à Praça



Nas fotos abaixo, os equipamentos do Parquinho Infantil, totalmente construídos em madeira de lei e a quadra de voleibol de areia, iluminada que também equipa o parque



# Câmara é Notícia e Informação

Bela Vista

## Gasco reivindica estrada, Clube de Mães, 8ª série e Ônibus para o Assentamento Tupãceretan

O Vereador Ernando Francisco Gasco, Vice-Presidente da Câmara Municipal, apresentou uma série de indicações que visam levar benefícios aos parceiros do Assentamento Tupãceretan, conforme relacionamos na sequência:

Ao Prefeito Municipal, para que viabilize junto ao DERSUL a construção de uma estrada ligando Bela Vista àquele Assentamento, ressaltando que essa estrada irá encurtar em 40 Kms a distância até aquela localidade, que hoje é de 100 Kms. Segundo o Vereador, o proprietário da Fazenda Serema autorizou a passagem da estrada por suas terras, onde já existe parte da estrada, sendo necessária a abertura de aproximadamente 1 Km.

Aos Deputados Estaduais Waldir Neves, Zé Teixeira, Roberto Orro e Reginaldo, o Vereador Gasco pediu que somem esforços com o Prefeito Garibaldi para viabilizarem a abertura de 1 Km de estrada, com vistas a ligar diretamente o comércio de Bela Vista com as 350 famílias do Assentamento Tupãceretan.

À Secretária Municipal de Educação Gasco solicitou que estude junto ao setor competente a possibilidade de criar o Clube de Mães no Assentamento Tupãceretan, bem como a viabilidade de implantação da 8ª Série na escola daquela comunidade, onde, segundo ele, existem alunos suficientes para o curso.

Gasco também solicitou ao Prefeito Municipal que envie o ônibus da Prefeitura uma vez por semana, todas as quarta-feiras pela manhã, para trazer os parceiros do Tupãceretan, que necessitam da condução principalmente para virem até o Banco e fazerem suas compras nos Mercados da cidade.

## Limpeza das valas do Espírito Santo

Ayres Cafure, Vereador do PTB, encaminhou indicação ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Obras, com o pedido para que seja executada a limpeza das valas do bairro Espírito Santo.

## Conserto de cano da rede de água

Pedro Martins Pires, Vereador do PFL, endereçou expediente ao Diretor Administrativo do SAAE solicitando que seja determinado o conserto do cano de rede de água em frente ao Hotel Brasil, na rua Conde de Porto Alegre, que está com vazamento.

## Israel reitera expansões de redes de água

Em expediente ao Diretor Administrativo do SAAE, o Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB) reiterou a indicação nº 343/99, de sua autoria, onde reivindica a expansão das redes de água nas seguintes ruas do bairro Água Doce: Rua Pedro Chamorro, a partir da rua Pedro Ajala até a rua Antonio João; Rua Pedro Ajala, a partir da rua Lauro Pires até a residência do Sr. Henrique Bernal; Rua Aladino Bernal, a partir da rua Pedro Ajala até a residência do Sr. Cândido Bernal e a partir da BR-060 até a Travessa Alexandre Torres.

## Vereadora quer a emissão de visto em Bella Vista Norte

De autoria da Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano, do PDT, foi encaminhado expediente ao Ministro do Interior da República do Paraguai, Walter Bonner, com cópia ao Senador Ludio Coelho, pedindo para que seja viabilizada a implantação de um posto de imigração e concessão de visto para saída e entrada no País, na cidade vizinha de Bella Vista Paraguai.

A Vereadora ressalta que atualmente todas as vezes que um cidadão brasileiro ou mesmo estrangeiro em trânsito necessita viajar pelo Paraguai é preciso primeiro deslocar-se à cidade de Ponta Porã para tirar o visto de entrada no país vizinho.

## Ayres pede informação ao Banco do Brasil sobre linha de crédito para os Assentados da Barra do Itá

Em indicação verbal na Câmara Municipal, o Vereador José Ayres Cafure solicitou ao Gerente da agência local do Banco do Brasil que informe qual a linha de crédito disponível para os Assentados da Barra do Itá, considerando que por ocasião do Dia Nacional do PRONAF os mesmos foram excluídos da apresentação de propostas, por

outro lado o INCRA informa que a Barra do Itá está emancipada e aqueles produtores não tem mais direito as linhas de crédito destinadas aos assentados.

Segundo o Vereador, baseado nas informações do INCRA, qualquer crédito que os assentados da Barra do Itá queiram buscar devem fazê-lo na condição de pequenos produtores, portanto, no seu entender, deveriam ser incluídos no PRONAF, sendo assim o Banco do Brasil estaria deixando essas pessoas a verem navios, visto que já não são mais assentados e necessitam de recursos para tocarem suas atividades. "Por esses motivos pedimos ao Banco do Brasil que informe se existem créditos disponíveis para esses pequenos produtores", assinalou o edil petebista.

### PARECER Nº 015/99

**Autor: Comissão de Licitação, Obras e Serviços Públicos**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Obras e Serviços Públicos, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 018/99 - Executivo Municipal, que "Autoriza Loteamento e doação de bem imóvel, e dá outras providências". A Comissão após análise, opina favoravelmente pela sua TRAMITAÇÃO. É O PARECER.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 1999

**Nélio Diório - Presidente; Ildelfonso Pinheiro -**

**Relator; Ayres Cafure - Membro**

### PARECER Nº 036/99

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 020/99 de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2000".

A Comissão, após análise, conclui-se favorável pela sua Aprovação. É O PARECER.

Sala da Sessões, 06 Dezembro de 1999

**Ildelfonso Pinheiro - Presidente; Getúlio L. Filho -**

**Relator; João Kalife - Membro**

### PARECER Nº 037/99

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos para analisarem o Projeto de Lei nº 021/99 de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE".

A Comissão, após ter recebido do Executivo Municipal ofício solicitando correção no referido projeto, onde se lê 02 Agente Administrativo, Leia-se 02 AJUDANTE (BRANCO) concluiu-se favorável pela sua Aprovação, com a correção citada e as emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. É O PARECER.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 1999.

**Ildelfonso Pinheiro - Presidente; Getúlio L. Filho -**

**Relator; João Kalife - Membro**

### PARECER Nº 038/99

**Autor Comissão de Finanças e Orçamento**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos

## Moção de Condolências

A pedido do Vereador Nélio Diório, foi encaminhada uma Moção de Condolências, em nome da Câmara Municipal, à família do Sr. Atanásio Loureiro, que faleceu na semana passada, apresentando-lhes profundo sentimento de pesar.

## Limpeza do terreno da CIRETRAN

O Vereador Ildelfonso Pinheiro (PSDB) endereçou expediente ao Secretário Municipal de Obras solicitando que determine a limpeza do terreno da CIRETRAN local, onde, segundo ele, o mato estão tomando conta.

## Identificação do escritório do Previsul

A pintura da fachada do prédio onde está instalado o escritório local do PREVISUL foi outra reivindicação do Vereador Ildelfonso Pinheiro, à direção regional do órgão, observando que pouca gente sabe onde fica o PREVISUL em Bela Vista, além do que, na fachada do prédio está escrito "Casa do Artesão".

para analisarem o Projeto de Lei nº 018/99 de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza loteamento e doação de bem imóvel, e dá outras providências".

A Comissão, após análise, conclui-se favorável pela sua tramitação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999

**Ildelfonso Pinheiro - Presidente; Getúlio L.**

**Filho - Relator; João Kalife - Membro**

### PARECER Nº 035/99

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reunidos para analisarem o Projeto de Resolução nº 020/99 de autoria do Vereador Ayres Cafure, que Disciplina a tramitação e define títulos honoríficos.

A Comissão, após análise conclui que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical. É O PARECER.

Sala da Sessões, 06 de dezembro de 1999

**Ayres Cafure - Presidente; Israel C. da Rocha -**

**Membro; Ernando Francisco Gasco - Relator**

### PARECER Nº 036/99

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reunidos para analisarem o Projeto de Resolução nº 021/99 de autoria do Vereador Ayres Cafure, que Institui o Título de Mérito, e dá outras providências.

A Comissão, após análise, conclui que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical. É O PARECER.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999

**Ayres Cafure - Presidente; Israel C. da Rocha -**

**Membro; Ernando Francisco Gasco - Relator**

### PARECER Nº 039/99

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, reunidos para analisarem o Balanço Mensal da Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, referente ao mês de Setembro/99. A Comissão, após análise, concluiu-se favorável pela sua Aprovação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 1999

**Ildelfonso Pinheiro - Presidente; Getúlio Lino Filho -**

**Relator; João Kalife - Membro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

**DECRETO Nº 1.287/99 - Executivo Municipal**

"Dispõe sobre exoneração de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, RAMÃO APARÍCIO ARECO, do Cargo de Secretário de Administração, Símbolo DAS-1, de acordo com o artigo 49, Inciso II, da Lei Municipal nº 948/93, a partir de 06/12/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 06 de Dezembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.288/99 - Executivo Municipal**

"Dispõe sobre nomeação de funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, RAMÃO APARÍCIO ARECO, para exercer o Cargo de Secretário de Administração, Símbolo DAS-1, a partir de 07/12/99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 06 de Dezembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

# Rhubrukar

Locação de Motos - Vans & Automóveis

Carros Novos e Segurados  
Aparelho de CD player  
Assistência 24hs

251-1401 - 986-5005

Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 190 - Centro  
CEP 79240.000 - Jardim - Mato Grosso do Sul



Luz Eduardo G. Grubert  
GERENTE/PROPRIETÁRIO

Rhubrukar

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS

## LEI MUNICIPAL Nº 1.094/99

### Executivo Municipal

"Doa Imóvel que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Vista aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o lote de terreno urbano, nº 17, frente para a rua Transita dos Santos, quadra nº 05, do setor 0004, Bairro das Primavera, com 12 metros de frente e 25 metros aos fundos perfazendo uma área total de 300 m2 (trezentos metros quadrados) à Igreja Evangélica "Só o Senhor é Deus".

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei, destina-se à construção do Templo de orações da referida Congregação, tomando-se nula, se no prazo de 01 (um) ano não for iniciada a obra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 24 de Novembro de 1999.  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 1.093/99

### Executivo Municipal

"Autoriza o Afastamento de Servidoras, mães de excepcionais, para o fim que menciona, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Servidora Pública Municipal sujeita ao regime de 40 (quarenta) horas semanais e que tenha filho excepcional, fica autorizada a afastar-se do trabalho em um de seus turnos.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Lei, considera-se Servidora Pública Municipal a funcionária ou prestadora de serviços da Administração Direta ou Indireta.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, dependerá apenas de requerimento da interessada, acompanhado de laudo médico e atestado de Nascimento.

Art. 3º - O afastamento será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 4º - O período de afastamento será considerado como o efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 24 de Novembro de 1999  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 1.095/99

### Executivo Municipal

"Altera a Lei Municipal nº 1.035, de 08 de Dezembro de 1997"

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - Os dispositivos abaixo elencados da Lei Municipal nº 1.035, de 08 de Dezembro de 1997, que dispõe sobre permissão e regulamentação para funcionamento dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicleta de aluguel (moto-táxi), do município de Bela Vista, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

Art. 2º -

Art. 3º - O Serviço de transporte a que se refere o artigo, constitui serviço de interesse público, ficando sujeito as normas desta Lei e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda.

Art. 1º -

Art. 2º - Os condutores de Moto-Táxi, deverão ter autorização da Secretaria competente para prestar serviços.

Art. 3º -

#### CAPÍTULO II - DA AUTORIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 4º - Compete ao Município através de ato concessivo do Poder Executivo, depois de Parecer favorável da Secretaria competente, autorizar o requerente a explorar os serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas de aluguel, atendendo as formalidades legais, e normas do CONTRAN.

Art. 5º - As concessões aos prestadores de serviços de transportes de passageiros em motocicletas, respeitarão os critérios de proporção populacional do município de Bela Vista nas seguintes proporções:

a) - A cada 5.000 (cinco mil) habitantes um ponto será criado;

b) -

Art. 6º -

Art. 7º - Os prestadores de serviços serão obrigados:

a) - Manter o veículo em boas condições de tráfego.

b) - Fornecer aos órgãos próprios da Prefeitura, os elementos que forem necessários para fins de fiscalização;

c) - Manter obrigatoriamente o uniforme padrão

em período diurno, bem como aos sábados, domingos e feriados, até às 06h, sendo facultado o descanso aos domingos e feriados;

e) - Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento atinente ao serviço;

f) - Não transportar passageiros que estejam portando qualquer tipo de volume ou malas, que coloquem em risco a segurança do condutor e do passageiro;

g) - É facultado aos prestadores de serviços adaptarem aos veículos motocicletas na parte anterior, equipamento conhecido como "churrasqueiras" equipamentos destinados ao transporte de pequenos volumes com capacidade para 6 Kg. para facilitar a comodidade e trazer mais segurança aos usuários.

#### CAPÍTULO III - DOS REGISTROS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 8º - Os serviços poderão ser executados por prestadores registrados na Secretaria competente, respeitando as normas estabelecidas pela mesma e com o cumprimento da atualização anual do cadastro.

Art. 9º - Para obtenção do registro, deverão os interessados, apresentar requerimento nos termos da Lei e instruídos com a seguinte documentação:

a) - Apresentar certidão negativa de ações civil e criminal, e dos cartórios de protestos dessa Comarca, bem como outros documentos que por ventura for exigido por legislação ou ato administrativo pertinente

#### CAPÍTULO IV - DOS PONTOS DE MOTO-TÁXI

Art. 10 - Os pontos de Moto-Táxi, serão os pontos a serem determinados pela Secretaria competente.

Art. 11 - As motocicletas poderão circular em todo o município e as viagens terão como origem o ponto do prestador de serviço.

§ Único -

Art. 12 -

#### TÍTULO II CAPÍTULO I - DAS ESPÉCIES DE VEÍCULOS

Art. 13 -

Art. 14 -

§ Único -

#### CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS

Art. 15 -

a) - Faixa com indicação "moto-táxi", visivelmente aposta no capacete do motociclista e do passageiro, através de pintura ou adesivo, exclusivo de cada ponto;

b) - Cartão de Identificação e matrícula do condutor, afixada nas costas do colete do condutor, com nome do ponto do prestador de serviços e nome do condutor;

c) -

d) -

Art. 16 -

Art. 17 - Vencendo a apólice do seguro, que trata o artigo anterior, o prestador deverá apresentar o comprovante de renovação ou nova apólice, sob pena de revogação automática da concessão, após notificação da Secretaria.

Art. 18 - No cartão de identificação constará o nome do autorizador, fotografia carimbada pela Secretaria competente, nome da empresa e número dos documentos pessoais do condutor.

Art. 19 -

#### TÍTULO III CAPÍTULO I - DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Art. 20 -

a) -

b) -

c) -

d) -

Art. 21 - A Secretaria competente, poderá descredenciar qualquer condutor de motocicleta após notificação, quando este violar deveres previstos nesta Lei.

Art. 22 -

a) - Nome do ponto do prestador de serviços;

b) - Número de controle da motocicleta no ponto;

c) -

d) -

#### CAPÍTULO II - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO PESSOAL DE OPERAÇÃO

Art. 23 -

a) -

b) -

c) -

d) -

e) - Trabalhar com uniforme padrão do ponto, de acordo com as normas da Secretaria competente;

f) -

g) - Usar capacete, bem como fazer que o passageiro também use e para efeito de segurança e higiene, fornecendo toca descartável que será de uso facultativo do usuário;

h) -

i) -

j) - Os condutores das motocicletas deverão cumprir as disposições desta Lei, e a cada 06 (seis) meses a Secretaria competente fará inspeção nos pontos que deverão disponibilizar os veículos neles cadastrados;

k) -

#### TÍTULO IV - DOS USUÁRIOS DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 24 -

Art. 25 -

#### TÍTULO V - DAS FISCALIZAÇÕES

##### CAPÍTULO I - DA COMPETÊNCIA

Art. 26 -

##### CAPÍTULO II - DAS INFRAÇÕES

Art. 27 - O

a) - Advertir o condutor, notificando-o por escrito, com respectivo cliente, e consequentemente remessa de cópia da notificação.

b) -

c) - Afastar o condutor após a 3ª notificação, quando não estiver cumprindo as determinações e normas desta Lei;

d) - Solicitar às autoridades competentes a apreensão do veículo irregular.

#### CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES

Art. 28 - A inobservância de quaisquer das disposições desta Lei, e demais atos regulamentares sujeitará os infratores condutores às seguintes penalidades aplicadas separadamente ou cumulativamente:

a) -

b) -

c) -

d) -

Art. 29 -

§ Único -

Art. 30 - Os Prestadores de Serviços, quando penalizados poderão recorrer da decisão no prazo de 08 (oito) dias à Secretaria competente.

#### TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 -

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 24 de Novembro de 1999  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 1.096/99

### Executivo Municipal

"Institui o Programa de Apoio ao Esporte" A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Apoio ao Esporte, com o objetivo de angariar recursos para o desenvolvimento do esporte amador, através da adoção de atletas ou de agremiações em qualquer modalidade esportiva, por parte de pessoas físicas ou jurídicas, no Município.

Art. 2º - Para a realização do objetivo preconizado no artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal institui benefícios fiscais à pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas na cidade, que vierem a patrocinar as despesas relacionadas com o desenvolvimento do esporte amador.

Art. 3º - Os benefícios fiscais constantes do artigo 2º desta Lei, realizar-se-ão mediante a concessão de descontos sobre os valores de Impostos e Taxas Municipais à serem pagas:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 4º - A parte interessada em participar do Programa fará sua inscrição para qualquer um dos projetos esportivos, que terão custos diferenciados. A inscrição será realizada através de requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Esportes, podendo o contribuinte se inscrever em mais de um projeto esportivo.

Parágrafo 1º - O requerimento, juntamente com os documentos necessários e o projeto esportivo escolhido, será submetido a uma comissão, formada pela Secretaria de Educação, da Fazenda, Conselho Municipal de Esportes e dois Vereadores indicados pela Câmara Municipal, sendo um da situação e outro de oposição, a qual irá avaliar e definir a aprovação do pedido.

Parágrafo 2º - Sendo aprovado o requerimento, será encaminhado ao Prefeito Municipal, para anuência, e remetido à Secretaria de Fazenda, para devidas providências.

Art. 5º - A execução dos projetos esportivos, far-se-á de acordo com contrato específico, entre a parte interessada e a Prefeitura do Município, onde serão observados os requisitos legais.

Art. 6º - Os benefícios fiscais de que trata o artigo 2º desta Lei, serão concedidos segundo as categorias definidas pela Comissão prevista no Parágrafo 1º do artigo 4º, nas seguintes proporções:

Categoria Abatimento nos totais a pagar

01 10%

02 20%

03 30%

04 40%

05 50%

06 60%

07 70%

Art. 7º - A parte interessada, para a execução do programa, não terá saldo a ser compensado.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Fazenda e o Conselho Municipal de Esportes, poderão determinar a apuração da autenticidade dos documentos e valores que envolvam os benefícios, podendo ser cancelados os benefícios sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis, principalmente quando forem encontrados pelo Fisco documentos que não mereçam fé, bem como, qualquer outra irregularidade.

Art. 9º - Havendo interrupção ou suspensão do Programa por parte do contribuinte, o contrato será rescindido de pleno.

Parágrafo 1º - O patrocínio da equipe ou de atleta escolhido será exclusivo do contribuinte, podendo para tal veicular seu logotipo, devendo, no entanto, constar, obrigatoriamente, o nome da cidade.

Parágrafo 2º - No caso de mais de um contribuinte participante de idêntico projeto esportivo, os mesmos terão direitos e obrigações proporcionais.

Parágrafo 3º - Os atletas e equipes deverão manter índices técnicos estipulados pelo Conselho

Municipal de Esportes, sob pena de serem excluídos.

Art. 10 - Os participantes do Programa cujo atleta ou equipe atingirem bons níveis técnicos, alcançando destaque em competições à nível estadual, nacional ou internacional, a juízo da Secretaria de Educação, devidamente regulamentado, poderão, com a anuência do Prefeito Municipal, ter seus benefícios fiscais aumentados, atingindo o limite máximo estabelecido no Artigo 6º desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal dentro de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Parágrafo Único - O regulamento que trata este artigo, será encaminhado para "ad referendum" da Câmara Municipal.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 24 de Novembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.278/99

### Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Bela Vista-MS, o Crédito Adicional Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), observadas as seguintes discriminações:

13764492.01

3111.02.00 - Despesas Variáveis - Diárias... R\$ 1.000,00

13764472.03

3120.00.00 - Material de Consumo .... R\$ 10.000,00

13764492.04

3120.00.00 - Material de Consumo .... R\$ 5.000,00

3132.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que se trata este Decreto será coberto com recurso resultantes de anulações de igual valor observadas as seguintes discriminações

13070211.01

4110.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 16 de Novembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.281/99

### Executivo Municipal

"Dispõe sobre nomeação de Servidor" José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a servidora, **DIVA BARRETO LINO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código 1.201, Símbolo CAI-1, a partir de 01.11.99, de acordo com a Lei Municipal nº 1.083/99 de 24.05.99.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 18 de Novembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.285/99

### Executivo Municipal

"Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Turismo de Bela Vista, e dá outras providências"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.097/99, de 29 de Novembro de 1999, para integrar o Conselho Municipal de Turismo de Bela Vista, os seguintes membros:

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO CONSELHO:

a) Associação Comercial: *Gustavo do Nascimento Filho*

b) OAB - Sub-seção de Jardim: *Dra. Vilma da Silva*

c) Representante da Câmara Municipal de Bela Vista - *Vereador José Ayres Cufure*

d) Representante da Comunidade, indicado através de Associações: *Odair de Oliveira; Adair Sena*

e) Representante da Prefeitura Municipal de Bela Vista - *Enilce Lino de Andrade Freitas; João Onofre Cardoso Acosta; Antonio Pedro Pinheiro de Melo*

f) Representante do CREA-MS: *Agenor Martins Júnior*

SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

a) Associação Comercial: *Ramona Braga Dinis*

b) Representante da OAB: *Dr. Marco Antonio Loureiro Palmieri*

c) Representante da Câmara Municipal de Bela Vista: *Genílton Lino Filho*

d) Representante das Associações de Bairros: *Maria de Fátima dos Santos Godoy*

e) Representantes da Prefeitura Municipal de Bela Vista: *Mari Níbia Menezes Martins Gomes; Eliane Rodrigues Cruz; Veriana Rojas*

f) Representante do CREA - MS: *Dra. Lígia Duncan Pinheiro*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 30 de Novembro de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

# Presidente do Cidema distribui R\$ 300 mil a municípios

Geraldo Ferreira (A.1)

Seis municípios integrantes do Cidema - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, receberam, durante encontro da entidade no Sindicato Rural de Antonio João, recursos totalizando R\$ 300 mil, para aplicação na área de turismo. Os convênios para liberação das verbas, oriundas do Ministério de Esporte e Turismo, foram anunciados pelo Prefeito de Antonio João, Dácio Queiroz Silva, presidente do Cidema. Foram beneficiados os municípios de Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Jardim, Porto Murinho e Ponta Porã. Cada um vai receber R\$ 50 mil para capacitação de agentes de turismo e similares e também para sinalização turística vertical nestas cidades.

Os Prefeitos José Garibaldi da Rosa (Bela Vista), Jun Iti Ada (Bodoquena), Nercy Soares dos Santos (Bonito), Márcio Monteiro (Jardim) e Carlos Furtado Fróes (Ponta Porã), assinaram os documentos para receber os recursos. Os convênios correspondem a dois de três projetos apresentados pelo Cidema junto ao Ministério do Esporte e Turismo, devidamente aprovados, totalizando R\$ 720 mil.

De acordo com Dácio Queiroz, até o ano que vem todos os municípios que integram o consórcio devem ser beneficiados com recursos, já que restam ainda outros R\$ 420 mil para serem liberados. Cada município contemplado foi escolhido de acordo com seus potenciais turísticos e ambientais. Porto Murinho por causa da pesca, Bela Vista pelo acervo cultural e arquitetônico, Ponta Porã pelo comércio de compras, Jardim, Bonito e Bodoquena pelas águas cristalinas e biodiversidades. O terceiro projeto prevê liberação de recursos para construção de CATs - Centros de Atendimento ao Turista, obra de 30 metros quadrados, ao custo individual aproximado de R\$ 23 mil. Dácio Queiroz lembrou que Antonio João já



Presidente e Prefeito Dácio discursando durante encontro do CIDEMA na sede do Sindicato Rural de Antonio João



Prefeito de Jardim - Márcio Monteiro



Prefeito de Bonito - Nercy Soares dos Santos

FOTOS: Lécio possui seu Plano Diretor de Turismo. O presidente do Cidema esclareceu que com estes convênios, Ponta Porã, Bela Vista e Bonito são os municípios mais contemplados com recursos e projetos viabilizados pelo consórcio - 2 cada um. "Cada cidade deve buscar o seu plano diretor para explorar o setor turístico", apontou. Um dos projetos que recentemente beneficiou Antonio João será desenvolvido no Parque Histórico Colônia Militar de Dourados.

# Presidente do Sindicato Rural e Zeca abrem feira Agro-industrial de Antonio João

Dácio anuncia convênio com Embratur e a integração do município no roteiro turístico nacional



Presidente do Sindicato Rural Edgar Martins Peixoto durante a solenidade da feira Agro-industrial de Antonio João

Geraldo Ferreira (A.1)

Foto: Lécio

Um grande número de pessoas acompanhou a solenidade de abertura da 5ª Feira Agro-industrial de Antonio João, na manhã do dia 24. Acompanhado de deputados estaduais, prefeitos, vereadores e do representante da Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (Famasul), Gumercindo Bonamico, o Governador Zeca do PT e o Prefeito Dácio Queiroz Silva, anunciaram projetos e convênios para o setor.

O Presidente do Sindicato Rural, Edgar Martins Peixoto, disse que o objetivo da exposição é "integrar a comunidade com o Estado e fazer o produtor rural chegar à cidade".

Peixoto narrou sua trajetória desde que assumiu o SRAJ e garantiu que a meta "é tornar essa feira maior, até chegar ao nível das exposições agropecuárias de Ponta Porã". Na oportunidade o presidente da Associação dos Hortifrutigranjeiros, João Emerson, entregou ao governador um documento com várias reivindicações. O deputado Antonio Carlos Arroyo falou em nome do presidente da Assembleia Legislativa, Londres Machado, e elogiou a união política em Antonio João para recuperar o desenvolvimento do município e do Estado.

Classificou Mato Grosso do Sul como o Estado mais viável do País, destacando que esse é o trabalho da classe política.

"Temos certeza de que o Governo Popular é um governo preocupado em colocar Mato Grosso do Sul nos trilhos", concluiu o parlamentar. O governador Zeca do PT considerou, em seu pronunciamento, o momento especial para Antonio João, "que há muito tempo não recebia recursos para investimento".

Falou das inaugurações, os benefícios para a sociedade e explicou o trabalho em torno da remodelação da estrutura de atendimento dos órgãos públicos em Mato Grosso do Sul. Ressaltou o fato de possivelmente assumir a presidência do Conselho de Desenvolvimento da Região Sul (Codesul) e frisou o avanço do governo na moralização das ações públicas em várias áreas, inclusive a Educação.

O governador convidou a classe produtora do município a participar do lançamento do Plano de Safra 2000, que acontecerá na próxima quarta-feira, na sede da Famasul. "Eu já acertei com o Moacir Khol (secretário de Produção) e com o diretor do Dersul, Luiz Landes. "Pela primeira vez não vamos pedir nada aos produtores", garantiu o governador.

# Comentando Comentando

Por Nancy

## Felicidades

à Mariely Velasquez de Barros pelos seus 15 aninhos que foi no dia 4/12/99. Familiares e amigos foram abraça-la na ocasião.

## Marque em

sua agenda. Será no próximo dia 9 às 18 hs, na Oficina de Artesanato o Chá Beneficente do Hospital São Vicente de Paula e Bazar de Natal do Clube de Mães. Prestígio e colabore. Lindos trabalhos de artesãos belavistenses estarão expostos para venda!

## Desejamos sucessos

e felicidades ao nosso ex-Pároco Pe. Willian, que optou voltar à Belo Horizonte-MG, onde retomará a sua vida acadêmica fazendo mestrado e dará aulas e será responsável pela Paróquia ao lado da Universidade.

## Pe. Willian

emocionado recebeu demonstrações de carinho, presentes e muitas cartas, entre elas estas:

Pe. Willian!  
Pelo carinho e reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação à esta Paróquia e aos seus fiéis.  
Muito obrigado!  
Pelo seu dons e carimas, pela alegria e animação...Obrigado!  
Acima de tudo, pelo

amor. "pois tudo passa e tudo morre, mas só amor há de ficar". Obrigado por tudo!  
Que o Senhor o abençoe. Que Nossa Sra. te cubra com seu manto de proteção!

Com muito amor  
Sirlene e filha (Bela Vista, 05/12/99)

Pe. Willian  
Para nós povo belavistense é com grande orgulho que recebemos o senhor para ser o nosso adorador Padre.

Convivendo com o nosso povo aprendeu ser um grande herói que lutou contra as injustiças e com coragem.

Padre Willian lembre-se de que teu povo nunca te esquecerá jamais.

Padre, infelizmente o pai de Bela Vista teve que partir e deixar seus filhos.

O povo de Bela Vista te deseja um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. São os votos que os filhos desejam para o pai de Bela Vista. Um beijo de um de teus filhos.

- Fernanda Lencina Fernandes -

Padre Willian

Este dia gostaria que fosse um dia com todos os outros, dia alegre, Santos

infelizmente não estou conseguindo, não é falta de fé de Jesus no coração e sim a sua despedida da nossa Igreja. o senhor nem imagina a importância que tem para mim e para minha família, através do teu ensinamento, eu mudei a minha maneira de viver, hoje sou mãe, esposa católica praticante, amiga dos seus filhos e do meu esposo, isso devo a Deus e ao senhor.

Padre Willian foi o primeiro Padre que conversei na minha vida aos 32 anos de idade, o senhor nem imagina a paz que reina na minha vida, no meu lar, isso porque levei um puxão de orelha, um sermão do senhor, mas que valeu apenas. Padre gostaria de te contar muitas coisas mas não consigo mas, e te peço que lembre sempre dos belavistenses e ore por todos nós.

Obrigado Padre Willian, voce é um pai bravo, exigente, corajoso, lutador e que conseguiu trazer de volta todos os católicos à Casa de Deus.

Parabéns pela etap conquistada, pela corage, e luta vencida a vida lh reserva muito mais.

Suzana Lencina dos Santos

## III EVENTO CIENTÍFICO-CULTURAL

Escola Estadual Castelo Branco Bela Vista-MS/1999

"A ciência e a arte permitem que não se jogue com a vida ou que se limite a estudá-la, e sim, que se viva de verdade... Como pode aprender melhor a viver, que ensaiando o experimento da vida?"

A comunidade escolar Castelo Branco convida para o III Evento Científico-Cultural que realizar-se-á no dia 10-12-99, nas dependências da Escola, a partir das 07h e 30 min.

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES JOVENS DE SAÚDE

## Processo de Seleção

- 1 - OBJETIVO**  
Organizar processo de formação e intervenção de 25 jovens, moradores de comunidades empobrecidas em Bela Vista, visando a formulação de ações de desenvolvimento social integrado.
- 2 - REQUISITOS DO CANDIDATO**
  - 2.1 - Ser alfabetizado
  - 2.2 - Estar na faixa etária de 15, 16 e 17 anos
- 3 - FORMAÇÃO DOS AGENTES JOVENS**  
O curso de formação de Agentes Jovens terá a duração total de seis meses, sendo dividido em duas fases; a primeira a ser realizada em dois meses será constituída por um núcleo básico, já a Segunda fase será constituída por um núcleo especializado para questões de saúde.  
Duração total do curso: 16 meses  
Horário do curso: tarde  
Duração total do Projeto: um ano
- 4 - TERMO DE COMPROMISSO**  
Todos os alunos assinarão termo de responsabilidade ao iniciarem o curso, declarando seu compromisso de permanecer no curso e de atuar pela sua comunidade através do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde. Com mais eficiência falando com iniciação sexual, gravidez precoce, DST, AIDS e aborto.
- 5 - BOLSA**  
Os alunos receberão R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), mensais a título de ajuda de custo para permanecerem no Programa.
- 6 - NÚMERO DE VAGAS PARA O CURSO**  
25 Agentes
- 7 - DIVULGAÇÃO NAS COMUNIDADES**  
As fichas de inscrição estarão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Promoção Social.  
Período de inscrição: de 30/11/1999 até 03/12/1999  
Período de seleção: de 06/12/1999 até 10/12/1999
- 8 - COMUNIDADES ESCOLHIDAS**  
Bairros: Nova Esperança, Novo Horizonte, Canaã, Primavera, Baixada Fluminense e Baixada Corinthiana.
- 9 - SELEÇÃO**  
Constará das seguintes atividades obrigatórias:  
1ª Fase eliminatória: entrevista preliminar de interesse e conferência de documentos.  
Data: 06 de Dezembro a 07 de Dezembro  
2ª Fase: Seleção dos candidatos  
Data: 08 à 10 de Dezembro  
Entrevistas: Realizada por profissionais que considerarão em encontros individuais, o interesse dos jovens questões sociais.  
Resultado: dia 13 de Dezembro  
O resultado final será liberado no dia 13 de dezembro, na Secretaria de Promoção Social, com a Coordenadora Sandra Maria Cardoso do Nascimento Balta.
- 10 - REUNIÃO COM TODOS OS SELECIONADOS**  
Todos os selecionados deverão comparecer no dia 17 de Dezembro em local pré determinado para participarem de reunião de detalhamento do programa e lançamento oficial.  
Sandra Maria Cardoso do Nascimento Balta - Ass. Social, Coordenadora do Projeto Agentes Jovens de Saúde